



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

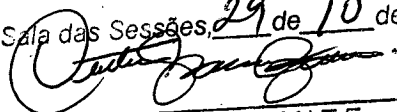
REQUERIMENTO

Nº 332/2002

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 29 de 10 de 02


PRESIDENTE

Senhora Presidente,
Nobres Pares,


Infelizmente, nem mesmo houve a ocupação dos apartamentos construídos pela CDHU, bloco G14 e as reclamações já começaram a surgir devido a má construção daqueles conjuntos habitacionais.


As irregularidades apontadas pela síndica, Senhora Rita de Cássia Pelaes Rezende Leme, apesar de avocar, em nome dos mutuários, as providências que os casos requerem junto a diversas autoridades, nenhuma solução foi dada aos problemas apontados.

É evidente que esses mutuários tem o direito de verem resolvidas as anomalias que relacionaram no documento anexo, principalmente porque, religiosamente estão honrando com as prestações que lhes são enviadas.

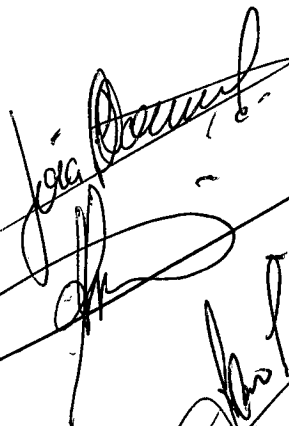
Diante dessas considerações, requiro à Mesa, pelos meios regimentais, juntando cópia do documento enviado a esta Casa de Leis, seja o presente requerimento encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Sundfeld, e à CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano), na pessoa de seu representante legal, para que tomem as devidas e urgentes providências com relação aos defeitos apontados nos imóveis do bloco G14 do Condomínio CDHU.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2002.


Edson Sidinei Vick
Vereador


Wilson Araújo
Beletrini







À
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
A/C : SR. VICK – VEREADOR

Atendendo aos interesses do bloco G14 do Condomínio CDHU e, tendo sido provisoriamente nomeada síndica do mesmo, venho através desta, apresentar algumas irregularidades identificadas por cada um dos mutuários, bem como solicitar auxílio para a resolução imediata dos mesmos.

Devo salientar que, antes de tomar tal decisão, solicitei o apoio do CDHU, do Sr. Levy na Prefeitura e também da Metrópole Engenharia, porém, total é o descaso destes, o que faz com que eu me dirija à esta câmara.

O relatório comparativo em anexo, explica melhor a situação em que se encontram os recém contemplados da tão sonhada casa própria, os quais não ganharam nada e, sim pagarão suas prestações mensalmente.

Devo ressaltar também que todo o processo de seleção, desde o início das inscrições, foi bem planejado. O CDHU foi principalmente eficiente ao marcar uma reunião para o dia 17/09 – uns 15 dias após a assinatura do contrato – numa das salas do Sesi, para tratar de esclarecimentos e nomeação dos síndicos de cada bloco. Logo na entrada todos já estavam recebendo o boleto da primeira prestação que venceria em 13/10. Na semana seguinte, o recebimento das prestações de novembro. Quanta eficiência...até surgirem os problemas. Basta procurá-los que eles nos dizem que o assunto é do engenheiro e, bem sabemos que nosso prazo de garantia para as instalações que não estão corretas é de 90 dias.

No aguardo de providências para o exposto, antecipo meus agradecimentos em nome de todos os condôminos, subscrevendo-me

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA PELAES REZENDE LEME



RELATÓRIO COMPARATIVO

Estudando o Manual do Usuário confeccionado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e Metrópole Engenharia e Comércio, onde declaram fazer parte de um Programa de Qualidade desenvolvido para melhor atender as necessidades de seus clientes, destaquei alguns itens para compará-los com o que realmente acontece.

1 – O condomínio possui área de lazer...

Tenho realizado as reuniões do bloco G14 em áreas comuns do mesmo porque não foi fornecida a chave do recinto. CDHU alega que também não a possui.

2 e 3 – A elaboração deste Manual...

Programa de Qualidade não se mostra em papel. Ela deve, principalmente fazer parte do bom atendimento e na qualidade de entrega de seus produtos, uma vez que somos os seus clientes. O Manual ensina todos os cuidados que cada um deve Ter mas, não menciona a vistoria feita pela própria empresa quando do término das obras. Alguns item com defeitos:

Instalações elétricas de alguns apartamentos invertidas (de 110 para 220); fios soltos ou frouxos; tampa da caixa d'água trincada; falta de maçaneta em porta interna; vazamento em apartamento inferior; descargas ou bacias sanitárias com vazamento; entupimento de ralos (visivelmente pela sujeira deixada pelos contratados da empresa de engenharia); sobrecarga da bomba d'água (amperagem baixa pela distância entre o comando e o depósito); inexistência de caixa de descarga; etc...

4 – Finalmente, o CDHU e a Metrópole...

Na primeira e única reunião realizada em 17/10 entre o CDHU e os mutuários, alguns problemas nas habitações já haviam sido apresentados e fomos orientados a relacionar todos os defeitos, passar para o síndico e este faria o pedido para o engenheiro ou técnico da empresa, o qual viria para prestar esclarecimentos, providenciar os reparos, traria a planta do condomínio – instalação de cabos telefônicos requer projeto de construção -, efetuar a entrega de chaves das dependências como CAC, bombas e medidores e também das luzes de emergência e extintores de incêndio. Trinta dias se passaram e ninguém resolveu nada. Tivemos somente a visita de um técnico chamado Vanderson que, às vezes aparece, dá algumas dicas mas, não põe as mãos em nada por estar de folga e não Ter sido comunicado pela sua chefia.

5 – É no momento da vistoria...

Muitas pessoas mudaram-se imediatamente para o local, até mesmo por necessidade de saírem do aluguel e, muitos problemas aparecem mesmo somente após o manuseio das instalações. Temos várias recomendações para seguir, porém, ninguém para orientar ou consertar o que já estava mal feito.

6 – Além disso, alguns materiais foram submetidos...

Eles não especificam que empresa consultora em Qualidade realizou os ensaios tecnológicos nos equipamentos e há controvérsias no que se refere a, ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) pois, se um processo deste fosse realmente usado, não teríamos reclamação alguma para fazer.

7 – Neste edifício, os halls de passagem possuem...

Não existem os extintores porque alegaram que os apartamentos deveriam estar ocupados para evitar que alguém os roubasse ou violasse. Temos até o momento, 11 moradores e pelo menos mais uns 08 para os próximos dias, além do que, para evitar roubos de bicicletas, principalmente – o que já ocorreu – foi decidido com os interessados a permanência dos portões fechados com cadeados.

8 – Azulejos e pisos cerâmicos

Os pisos só existem nos banheiros. Não há azulejos, então, não vejo motivo para terem relacionados nas listas de cuidados.

9 – A Metrópole Engenharia é responsável pelo imóvel...

A empresa nos dá o prazo de noventa (90) dias para o perfeito funcionamento das instalações hidráulico sanitárias e elétricas. Não seria obrigação da mesma, checar todos os apartamentos após o término da obra? Se reclamamos, ninguém aparece. Um empurra para o outro. Quem pagará as despesas de telefonemas pedindo providências nos imóveis que compramos sem direito de escolha?

Numa recente ocorrência (grave, por sinal) que, só chegou ao extremo porque falei com o técnico Vanderson que se encontrava a passeio no condomínio, que um dos apartamentos encontrava-se com o ralo do tanque entupido. Ele estava de folga, mas teve a bondade de mostrar-nos onde ficava o cano. A proprietária chamou a SAEP no dia 14/10 e teve o apartamento alagado porque um dos funcionários estava cheirando a cachaça. Telefonei imediatamente para a Metrópole, pedindo à Regina que mandasse alguém para efetuar o serviço. Ela disse-me que precisaria formalizar o pedido por escrito, o que contraria o que eles descrevem. Aproveitei a oportunidade para pedir os extintores, as luzes de emergência e a planta do condomínio. Ela falou que iria passar para a diretoria e retornaria. Ainda não obtive resposta.

Com duas ocorrências graves de início, uma foi esta que acabei de mencionar, outra foi a parada da bomba d'água num Sábado a noite, que ninguém tinha a chave para armar.

Nós temos que ser compreensivos e esperar a vontade dos outros, sendo que as cobranças são as primeiras a chegar.

O mais recente absurdo foi a entrega de chave e contrato para uma pessoa que vai morar no bloco e constou não haver a caixa de descarga. Solicitei ao CDHU, porém, disseram que o mesmo deverá procurá-los porque eles não têm o nome do futuro morador.